

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 189, DE 06 DE MAIO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 559

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve **DESIGNAR** o Procurador Jurídico **ANGELINO RIBEIRO NETO**, matrícula nº 159-7, para responder pelo Departamento de Assuntos Legislativos - DEALE, atribuindo-lhe a gratificação por encargo de chefia do referido cargo, tornando sem efeito o Decreto Administrativo nº 89/92, de 07 de agosto de 1992, que designou Fábio Alves dos Santos, para aquela função. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 06 dias do mês de maio de 1993, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de maio de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente